



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Diretor - ICET

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR DO ICET, em reunião ordinária realizada em 22/01/2025, aprovou, por maioria dos votos, o parecer do relator (Parecer 01 - 2418419), desfavorável ao pedido do interessado Wanderlan Dimas Barbosa, recomendando, assim, a manutenção da decisão da banca examinadora, tanto na prova didática, quanto na prova de títulos.

Em Itacoatiara, 22 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nayana Cristina Gomes Teles, Presidente**, em 22/01/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420932** e o código CRC **E6C0670D**.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 3836 - Bairro Tiradentes - Telefone:
CEP 69103-128, Itacoatiara/AM, condiricet@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.001165/2025-92

SEI nº 2420932